

PORTARIA Nº 721, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos do Processo n.º 0700078-60.2023.8.02.0148, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema é o da 3ª Vara da referida Comarca, tendo como titular o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, que declarou impedimento para processar e julgar o feito, consoante comunicação enviada por meio do Ofício n.º 118-72/2023;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo n.º 0700078-60.2023.8.02.0148, com trâmite regular no Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 05/05/2023